



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP /CAM Nº 063/2023

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Senhoria, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 042/2023, de 06 de setembro de 2023, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2008, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE INSTITUI O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 871/2008, com a finalidade de adequar a instrução do cargo de Fiscal Municipal.

Atualmente, para provimento do cargo de Fiscal Municipal, exige-se apenas o ensino médio completo como escolaridade, sendo que a descrição das atribuições do cargo demonstram a necessidade de exigir que o servidor tenha formação em nível superior.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em regime de URGÊNCIA, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

  
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS  
Prefeito Municipal